

## **A CARBONÍFERA PRÓSPERA S/A: DA ESTATIZAÇÃO À PRIVATIZAÇÃO**

Maurício Aurélio dos Santos<sup>1</sup>  
Giséle Neves Maciel<sup>2</sup>

**RESUMO:** Nosso estudo procura entender como se deu o surgimento, em 1915, da Carbonífera Colônia, que é sucedida pela Carbonífera Próspera Ltda., em 1921, e como as mudanças do Brasil agroexportador e liberal, em Estado Keynesiano e industrial, contribuíram para a estatização da referida carbonífera, em 1943, adquirida pelo Estado como empresa de economia mista, e estatizada em 1953. Num segundo momento procuraremos entender como a reorientação na economia política adotada pelo Brasil, a partir dos anos noventa, o chamado neoliberalismo, promoveu a privatização da Próspera. Assim, procurou o Governo Collor adotá-la na atividade carbonífera, a partir da desregulamentação do setor, em 07 de maio de 1990. Em seguida, Collor fecha as minas da Carbonífera Próspera S/A, o que representou a sua desativação, com vista à privatização. Depois de 15 meses saiu o edital de privatização e, em final de agosto de 1991, Realdo Santos Guglielmi assume o controle da empresa. Alegando ter sido prejudicada, a Nova Próspera demitiu os trabalhadores e deu entrada, em 07 de agosto de 1996, na Ação de Nulidade de Atos Jurídicos Cumulada com Indenização, contra a CSN. Com esta ação Realdo Santos Guglielmi, que usou a Carbonífera Próspera S/A, com suas reservas de carvão e seu patrimônio sem pagar um só centavo por cinco anos de exploração, ainda quer ser indenizado por isto. Ainda restam alguns aspectos para que a história a respeito da privatização e da devolução da Carbonífera Próspera S/A chegue ao fim, uma vez que correm na justiça processos sobre os episódios em torno da privatização.

**PALAVRAS-CHAVE:** Próspera - Privatização - Carvão - Estatização

O presente texto é resultado das primeiras reflexões acerca da pesquisa intitulada “A Carbonífera Próspera S/A: da Estatização à Privatização”, cujo objetivo principal é entender as circunstâncias e pressupostos do processo de estatização da Carbonífera Próspera S/A, que foi adquirida pelo Governo Federal em 1943 e mais tarde incorporada ao patrimônio da Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, bem como compreender o que mudou na economia política brasileira que levou a sua posterior privatização, além de lançar um olhar sobre os

---

<sup>1</sup> Professor da UDESC, doutor em História Econômica pela USP.

<sup>2</sup> Bolsista de Iniciação Científica - CNPq, graduanda em Geografia pela UDESC.

desdobramentos do processo de privatização e devolução do patrimônio pela Carbonífera Metropolitana (a compradora) à CSN, agora também privatizada, e que geraram quatro processos judiciais.

A Carbonífera Próspera S/A é sucessora da Carbonífera Colônia, criada em 1915 por Frederico Minatto e Manoel Pio Correia<sup>3</sup>. Passou a chamar-se Carbonífera Próspera Ltda. em 17 de janeiro de 1921<sup>4</sup>, quando é fundada, com capital de 110:000\$000 (cento e dez Contos de Réis), por um grupo de dez sócios, entre eles, Attílio Cassol Bainha, Francisco Meller, Frederico Minatto, Jorge da Cunha Carneiro, Marcos Rovaris, Pedro Bennedet e Paulo Marcus (de naturalidade romena), o primeiro engenheiro de minas em Criciúma<sup>5</sup>. Observemos que Frederico Minatto permanece na sociedade e que Manoel Pio Corrêia saiu, dando lugar a novos sócios.

O período de criação da Carbonífera Colônia (1915) é imediatamente posterior ao descobrimento de carvão no hoje município de Criciúma (1913), e anterior ao início da I Guerra Mundial (1914), que em muito contribuiu com o aumento da produção de carvão no Sul de Santa Catarina.

Com o fim da I Guerra, inicia-se um período de crise para o carvão do Sul de Santa Catarina em função da retomada no fornecimento pelo mercado internacional, sobretudo pelo fato de, no fim do conflito, ter surgido mais um grande fornecedor, os Estados Unidos, ao lado da Alemanha e Inglaterra, fornecedores tradicionais. Provavelmente este novo cenário exigiu a criação da Carbonífera Próspera Ltda., com novos sócios e maior capital, para suceder a Companhia Carbonífera Colônia.

Em 1924 nova mudança ocorre na Próspera. Dessa vez ela passa à condição de sociedade anônima e a chamar-se Sociedade Carbonífera Próspera S/A, com a capacidade social de 1.200:000\$000 (mil e duzentos Contos de Réis), tendo sido adquirida *por um grupo de alemães acompanhado por outro grupo, de cariocas*<sup>6</sup>.

De 1924 até 1940 não há registros na Junta Comercial sobre a empresa. O material que se encontra na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina compreende seis arquivos, (até o momento só dois foram estudados), cada um contendo cerca de sessenta pastas que

---

<sup>3</sup> TEIXEIRA, José Paulo. Os Donos da Cidade: Poder e Imaginário das Elites em Criciúma, 1995: 97.

<sup>4</sup> Ata de Sessão da Assembléia Geral da Sociedade Carbonífera Próspera Ltda., arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. A fundação por Escritura Pública foi em 27/01/1921.

<sup>5</sup> TEIXEIRA, 1995:97.

guardam os contratos, as atas das assembléias com os nomes da vasta sucessão de acionistas e os registros no Diário Oficial do Estado. Essa documentação exige tempo para análise e catalogação dos dados, pois além da grande gama de informações os registros não estão em seqüência cronológica. Trata-se de documentos sobre a fundação até o fechamento da Carbonífera Próspera. Nos dois arquivos já pesquisados não foram encontrados registros da Próspera de 1925 a 1938, lembrando que os diversos documentos não estão em ordem cronológica, nem em ordem de registro das atas.

TEIXEIRA (1995:97) afirma “*que Carbonífera Próspera haveria mantido suas atividades de exploração do carvão até a crise de 1929<sup>7</sup>, ficando desativada até 1938 quando um grupo liderado por Júlio Gaidzinski e Jorge Carneiro compra o patrimônio dos alemães*”.

Por outro lado, SANTOS (2002:125) afirma que há

*"um quadro apresentado por ZUMBLIKI (1987:112) sobre o carvão transportado pela Estrada de Ferro Dona Tereza Cristina em 1937, onde está registrado o transporte de carvão da Carbonífera Próspera. O volume só representava 1,43% do volume total transportado pela ferrovia, levando a crer que se tratava de uma mineradora bastante pequena”.*<sup>8</sup>

Divergências à parte, fica claro que no período da Crise de 1929 (no plano internacional) e da Revolução de 1930 (no plano nacional) não foi favorável à empresa, que só depois do Golpe de 1937 conseguiu ocupar espaço na atividade.

É importante registrar que nem a obrigatoriedade do consumo de 10% de carvão nacional decretada por Vargas em 1931 foi capaz de dinamizar a Próspera, e que só depois de 1937, com o Estado Novo e sua decretação do aumento da obrigatoriedade do consumo do carvão nacional para 20%, é que ela reage.

É bom lembrarmos que a primeira fase da Carbonífera Próspera correspondeu ao domínio no cenário nacional do liberalismo econômico levado a cabo pela oligarquia agroexportadora, ligada aos produtores de café. Toda a política econômica brasileira era de emergência, visando atenuar as crises do café e beneficiar o setor agroexportador.

---

<sup>6</sup> TEIXEIRA, José Paulo. Os Donos da Cidade: Poder e Imaginário das Elites em Criciúma, 1995: 97.

<sup>7</sup> Crake da Bolsa de New York.

<sup>8</sup> Esses valores foram calculados por SANTOS, 2002:124 e 125, a partir dos dados apresentados por ZUMBLIKI (1987:112).

*“Neste contexto histórico, em que se revelam as precondições das rupturas políticas e econômicas que assinalam a Revolução de 1930, a Depressão Econômica Mundial de 1929-33 desempenha um papel decisivo. Não só pelos efeitos ‘catastróficos’ que ela provocou na cafeicultura e, por consequência, no sistema político-econômico brasileiro em conjunto, mas também pelo fato de que ‘produziu’ uma consciência mais clara dos problemas brasileiros. Todas as classes sociais, inclusive a própria burguesia associada à cafeicultura, foram obrigadas a tomar consciência - novamente e de modo mais completo - das limitações econômico-financeiras inerentes a uma economia voltada fundamentalmente para o mercado externo”<sup>9</sup>.*

Houve uma mudança na estrutura de Estado com o Golpe de 1930. Primeiro muda a política econômica, que passa a ter um cunho nacionalista, de intervenção estatal na economia, o que acabou por criar uma tecnoestrutura estatal, capaz de responder as novas necessidades/exigências. Diversos órgãos e empresas são criados, todos com o objetivo de dar condições ao crescimento do capitalismo nacional. Criam-se, pela primeira vez na História do Brasil, empresas de grandes proporções (em capital, tecnologia, organização, pessoal especializado etc.), considerando as dimensões do sistema econômico brasileiro de então, como a CSN (1941) e a Companhia Nacional de Álcalis (1943), voltadas para setores básicos da economia.

*“Aos poucos, tornou-se explícito o significado do nacionalismo econômico que apareceu, então, na ideologia e na prática do governo e de alguns setores das classes sociais mais desenvolvidas do meio urbano. O nacionalismo econômico revelou-se como uma manifestação da idéia de desenvolvimento, industrialização e independência, em face dos interesses econômicos dos países dominantes. A idéia de economia nacional implicava na nacionalização das decisões sobre política econômica. Portanto, o nacionalismo econômico compreendia a idéia e a decisão de criar um capitalismo nacional. A emancipação econômica de que falavam governantes, empresários, técnicos, líderes políticos e militares não era outra coisa senão a manifestação da consciência de que era possível e necessário criar novas condições (política tanto quanto econômicas) para formar-se uma economia organizada nos moldes de um capitalismo de tipo nacional”<sup>10</sup>.*

---

<sup>9</sup> IANNI, 1996:30.

<sup>10</sup> IANNI, 1996:80.

Todas as mudanças que Vargas vinha impondo, sobretudo a construção de uma indústria de base, simbolizada pela Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, despertaram interesses da elite, sobretudo política, em Santa Catarina.

Santa Catarina é o único Estado da federação a possuir carvão metalúrgico, matéria-prima que, em tese, iria ter mais demanda com a inauguração da CSN, principalmente pela obrigatoriedade de consumo de 20% decretada pelo Estado Novo.

Assim,

*“O capital da empresa aumentou a partir de 1940 quando um grupo de Itajaí, liderado por Irineu Bornhausen, Antônio Ramos, Marcos Konder e outros, assumiram os destinos da empresa, sob a presidência de Irineu Bornhausen. Em 1942, seria a vez do comendador José Martinelli assumir o controle acionário da empresa e, um ano depois da Próspera ser transformada em empresa de economia mista (parte do governo e parte de propriedade privada) até que a partir de 1953, o governo decide assumir o total controle acionário da Carbonífera Próspera S. A. No final da década de 60, incorpora a CSN - Siderópolis e as reservas da Companhia Barro Branco, em Içara, tornando-se, assim, a mais poderosa empresa mineradora de Santa Catarina”.*<sup>11</sup>

Assim, em 1943 o Estado adquiriu o controle acionário da Carbonífera Próspera, mineradora que até há um ano tinha sido de Irineu Bornhausen (que veio a governar Santa Catarina de 1956 a 1960), Antônio Ramos e Marcos Konder, transformando-a em empresa de economia mista. Sob o controle do Estado, explorou carvão em Criciúma e Siderópolis, durante as décadas de 40, 50, 60, 70 e 80.

O segundo momento de nossa pesquisa consiste em entender as mudanças provocadas pelo avanço do neoliberalismo no Brasil.

O neoliberalismo tem suas origens no liberalismo, doutrina política formulada no século XVIII, que floresceu no século XIX e que desafiava as restrições feudais ao comércio e à produção, tendo como um dos primeiros e importantes pensadores Adam Smith.

Buscava o liberalismo minar as bases dos regimes “patrimonialistas” e permitir a livre troca de trabalho por salários; a conversão de riqueza em capital; a transformação da simples produção em acumulação capitalista.

Era a ideologia dos países capitalistas líderes (imperialistas), que sucumbiu com a I Guerra e posteriormente com o colapso do capitalismo na década de 1930, não tendo sido

adotada pelos Estados Unidos, Alemanha, Japão e Rússia em seu esforço de industrialização, países nos quais foram mantidas as políticas de protecionismo nacional, buscando proteger suas indústrias emergentes e seus mercados internos.

Embora tenha sua origem no liberalismo, o neoliberalismo apresenta significativas diferenças uma vez que o liberalismo abriu novos mercados, ao contrário do neoliberalismo, que simplesmente mudou o foco do mercado doméstico para o externo, minando as bases dos mercados locais para atender aos consumidores internacionais. Converteu os trabalhadores assalariados em informais e autônomos temporários, prejudicando o movimento trabalhista, eliminando a legislação social, enquanto o liberalismo converteu os camponeses em proletários e foi forçado pelo movimento a aceitar a legislação trabalhista, a previdência social e as empresas públicas.

Dentre as semelhanças podemos apontar que ambos defendem: (i) que o mercado, e não o Estado, deveria ser o único alocador de salários e capital; (ii) a desregulamentação total; (iii) a derrubada das barreiras comerciais; (iv) a livre circulação de bens, de trabalho e capital; (v) são contra as regulamentações trabalhista, ambiental, etc; (vi) são a favor da “auto-regulamentação” do mercado; e (vii) defendem as economias exportadoras.

O neoliberalismo é uma forma histórica de capitalismo, não sendo nem universal e nem o fim da história, assim como não é o produto da crescente racionalidade do mercado, uma vez que as inovações tecnológicas acontecem antes e depois dele, tendo sido uma decorrência da crise do nacional populismo e do socialismo de Estado.

Suas políticas podem ser resumidas em 5 metas essenciais:

1. Estabilização de preços e das contas nacionais;
2. Privatizações dos meios de produção e das empresas estatais;
3. Liberalização dos meios de produção e das empresas estatais;
4. Desregulamentação da atividade privada;
5. Austeridade fiscal (restrições aos gastos públicos).

Uma das metas, a privatização dos meios de produção e das empresas estatais, busca acabar com os monopólios públicos, por serem, segundo ela, prejudiciais à concorrência, esquecendo que em muitos casos os monopólios passaram de públicos a privados, que são menos responsáveis que as empresas públicas.

---

<sup>11</sup> TEIXEIRA, 1995: 97 e 98.

Essa política provocou na atividade de mineração do carvão e nas atividades a ela ligadas, no Sul de Santa Catarina, a privatização da Usina Termoelétrica Jorge Lacerda, a liquidação da Indústria Carboquímica Catarinense - ICC, a liquidação do Lavador de Capivari e a privatização da Carbonífera Próspera S/A.

Aí reside uma de nossas preocupações nesta pesquisa. Procurar entender como se deu este processo de privatização da Carbonífera Próspera, que gerou inclusive algumas demandas judiciais.

Collor nem bem assumiu o governo e já começou a mostrar como seria a sua atuação quanto à mineração de carvão no Sul de Santa Catarina. Em 07 de maio de 1990, antes de baixar a Portaria 801, que desregulamenta a mineração de carvão, são fechadas as minas da Carbonífera Próspera S/A, o que representou a sua desativação, com vista à privatização.

*“O governo iniciava, isto sim, o sucateamento da empresa para beneficiar os empresários. Todos sabem que uma vez fechada a mina, para ativá-la novamente os custos são muito elevados”.*<sup>12</sup>

Houve reação dos 1.500 mineiros demitidos com a medida, que queriam assumir o controle da empresa, a exemplo do que aconteceu com a CBCA<sup>13</sup>, com a justificativa de que a empresa em 1989 havia obtido um lucro de 12 milhões de cruzeiros.

Em setembro é declarada greve geral da categoria em Santa Catarina, com a paralisação em 11 empresas carboníferas, mobilizando 10 mil mineiros. O governo, para mostrar que não veio a fim de negociar, desregulamenta a atividade, e libera as importações, isentando-as, inclusive, de impostos, mesmo sendo pressionado por caravana de mineiros que vão protestar durante a cerimônia da subida da rampa.

Em março a greve continua sem solução e os mineiros resolvem ocupar a Mina A para fazer manutenção e impedir que o tempo impossibilite a retomada mais tarde.

Em seguida iniciam a produção, mas são interrompidos por força legal, embora mantenham, mesmo contrariando as ordens da justiça, a manutenção da Mina A. A

---

<sup>12</sup> CHOINACKI, 1993: 42.

<sup>13</sup> A CBCA foi declarada, em 1987, insolvente, passando a massa falida, depois de muita luta por parte dos mineiros, ao controle dos trabalhadores, que criaram uma cooperativa para administrá-la, a Cooperminas.

pólicia tentou por diversas vezes retirar os mineiros do pátio da mineradora, sem sucesso.

Enquanto isto dois bilhões em máquinas e equipamentos estavam se estragando dentro da empresa, representando o sucateamento do patrimônio da maior produtora de carvão de Santa Catarina, responsável por 22% de tudo o que foi produzido na década de 1980, dona do maior faturamento, representando em 1987<sup>14</sup> 24,85% do total faturado pelo setor. Depois de privatizada, propriedade do Grupo Guglielmi, a sua outra carbonífera, a Metropolitana, que faturava apenas 2/3 do que a Próspera, passa a faturar o dobro em 1993.

Depois de 15 meses saiu o edital de privatização e em final de agosto de 1991 Realdo Santos Guglielmi assume o controle da empresa, ao adquirir o chamado pacote A do processo de privatização da Carbonífera Próspera S/A. Comprou as Minas A e B e as reservas das Minas C e D, ainda não exploradas, transformando-as em Carbonífera Nova Próspera S/A, a mais nova empresa do Grupo Guglielmi, dono da Carbonífera Metropolitana S/A, entre outras empresas.

Antes porém, em 19 de março de 1990, o atual Deputado Estadual, então vereador de Criciúma, José Paulo Serafim (PT), eleito pelos mineiros, depois de ser secretário geral e presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Mineração de Criciúma e morador do Morro Estevão, propõe a criação de uma Área de Proteção Ambiental na localidade de Morro Estevão, em Criciúma. Tanto o Morro Albino como o Morro Estevão estão em área com licença de lavra para Carbonífera Próspera S/A, pertencente à CSN, e que estavam sem atividade de mineração desde 07/05/1990, como já vimos. Em 08 de junho de 1990, o projeto é aprovado como Lei de nº. 2.459.

Como vimos, em agosto de 1991 a Carbonífera Próspera S/A é privatizada e adquirida por Realdo Guglielmi, dono da Carbonífera Metropolitana S/A, entre outras empresas, que, já como Nova Próspera Mineração S/A, reinicia a lavra na Mina A em agosto de 1992. Em 18 de setembro de 1995, moradores das comunidades de Morro Estevão e Morro Albino entraram com a abertura de uma ação cível pública com base na Lei

---

<sup>14</sup> O faturamento da Próspera em 1987 foi de US\$ 86.547.173, segundo o Informativo Anual da Indústria Carbonífera, DNPM, 1988, constava um faturamento de 2.774.489 OTN's. Levando em consideração que a OTN estava cotada em dez/87 em 522,99 e a média do dólar para venda no mesmo mês era de 67,46, segundo o Banco Central, chegamos ao faturamento em dólares.



que criou a Área de Proteção Ambiental no Morro Estevão, e da Lei que ampliou a área, abrangendo agora o Morro Albino, localidades onde se encontram as Minas A e B da Nova Próspera Mineração S/A, a fim de evitar a mineração no subsolo destas localidades que estão dentro da Área de Proteção Ambiental. A Lei nº 3.179 de 23 de novembro de 1995 foi aprovada por unanimidade pela Câmara Municipal de Criciúma, composta de vereadores do Partido Progressista Brasileiro (PPB) e Partido da Frente Liberal (PFL), dando nova redação, aumentando a área de 1.500 para 4.100 hectares, incluindo também o Morro Albino e com um novo artigo que diz:

*“É vedada a extração mineral, sob qualquer título ou proposta, dentro das supras dimensionadas fronteiras”.*

Como esta área estava com licença de lavra para a Nova Próspera Mineração S/A, sucessora da CSN, que vinha minerando na mina A dentro da Área de Proteção Ambiental - APA, 4 dias depois de aprovada pela Câmara Municipal de Criciúma, o promotor Jacson Corrêa, do Centro de Promotoria da Comunidade, ingressou com ação cível pública contra a mineradora de Realdo Santos Guglielmi, acompanhada de um abaixo assinado com 900 assinaturas a favor do Movimento. A intenção não era impedir a Nova Próspera de minerar, mas simplesmente que ela respeitasse os 3.600 hectares que estão dentro da APA, e minerasse nos restantes 37,4 mil hectares de sua concessão, fora da APA.

A ação cível pública é acatada pelo juiz de direito da Comarca de Criciúma, Jânio de Souza Machado. Como consequência Realdo Santos Guglielmi tenta devolver a concessão à CSN e demite 480 mineiros.

Pressionado pelos mineiros, José Paulo Serafim propõe, em julho de 1996, alteração na Lei que amplia a APA, e proíbe a mineração em sua área, alegando que é possível minerar.

Alegando falta de conhecimento técnico para julgar a matéria, em julho de 1996 a Câmara Municipal de Criciúma contratou, através da Fundação Universidade do Extremo Sul de Santa Catarina - UNESC, um Diagnóstico Preliminar dos Impactos da

Mineração na Área do Morro Estevão e do Morro Albino,<sup>15</sup> que apontasse as possibilidades de mineração. Foi concluído que:

*“Os dados e informações disponíveis nos conduzem ao diagnóstico de que as atividades de mineração pelo método ‘sul-africano’ poderão afetar, local e ocasionalmente, as fontes de abastecimento da Área de Proteção Ambiental dos Morros Estêvão e Albino. Essa perspectiva decorre do fato de que as feições geoestruturais, tais como falhas, fraturas e diques de diabásio, as quais poderão ser ampliadas pelas processos de mineração, têm condições potenciais de engendrar continuidade hidráulica nos setores afetados e dessa forma drenar as águas superficiais e subterrâneas rasas”.*<sup>16</sup>

Em 12 de novembro de 1996, após o estudo realizado pela UNESCO<sup>17</sup>, a Câmara de Vereadores de Criciúma, reunida no Fórum daquela cidade, discutiu o projeto de lei de autoria do então mineiro-vereador José Paulo Serafim (PT), que permitiria à Nova Próspera reabrir a mina na Área de Preservação. Após a rejeição por 12 votos a oito do projeto que autorizaria a abertura da mina no Morro Estevão, foi promovida uma quebradeira por parte dos mineiros, na fachada do Fórum, em protesto à decisão, resultando em dez prisões (entre elas a do mineiro-vereador José Paulo Serafim). Mineiros e policiais foram feridos, houve uma internação na UTI do Hospital São José e oito outros atendimentos médico-hospitalares.

Os lances que envolvem o episódio da devolução da Próspera à CSN ainda não terminaram, uma vez que a reserva que era da antiga CSN, e que estará entrando em disponibilidade, é por muitos cobiçada, pelo mineradores que possuem projeto de Usina Termelétrica em boca de mina e queima em leito fluidizado.

O curioso é que em 23 de novembro de 1995 a Câmara Municipal altera a APA, vedando a mineração; 4 dias depois o promotor ingressa com a ação cível pública. Cinco meses e vinte cinco dias depois a ação é acatada. Em julho Guglielmi devolve a

---

<sup>15</sup> Para conhecer na íntegra o Diagnóstico Preliminar consultar a Revista de Tecnologia e Ambiente, Criciúma: UNESCO, jan./jul. 1997, p.7-53.

<sup>16</sup> Diagnóstico Preliminar dos Impactos da Mineração na Área do Morro Estêvão e do Morro Albino - Criciúma - SC. In.: **Revista Tecnologia e Ambiente**. Criciúma: UNESCO, v.3, n. 1, jan./jul. 1997, p. 43, 44.

<sup>17</sup> Diagnóstico Preliminar dos Impactos da Mineração na Área do Morro Estêvão e do Morro Albino - Criciúma - SC. In.: **Revista Tecnologia e Ambiente**. Criciúma: UNESCO, v.3, n. 1, jan./jul. 1997.

concessão à CSN, poucos dias antes de ter que efetuar o primeiro pagamento, com vencimento em 01/08/1995.

Assim, o único ganhador nesta história foi o minerador, que pôde usufruir da reserva e do patrimônio (instalações, máquinas, equipamentos e estoques) durante cinco anos, sem desembolsar um centavo sequer.

Para os mineiros foi uma grande perda, pois 480 profissionais foram demitidos, representando quase 20% da mão-de-obra empregada no setor, apertando ainda mais o reprimido mercado de trabalho da categoria. Realdo Santos Guglielmi comprou, em agosto de 1991, da CSN, a Próspera, por um preço bem abaixo do avaliado, e não pagou um Real por 5 anos de exploração do carvão. Segundo o contrato, iria começar a pagar em agosto de 1996. Herdou da CSN um almoxarifado abarrotado de equipamentos e peças, e por isso seu custo de produção foi muito baixo. Comercializou carvão que estava nos pátios da empresa com a Eletrosul, mesmo depois de ter demitido os mineiros e ter dado entrada no processo de devolução da empresa à CSN, faturando durante meses, no mínimo, 180 mil reais mensais,<sup>18</sup> sem qualquer custo ou sem produzir uma pedra de carvão, uma vez que, quando acabou o carvão que ele tinha em estoque na Nova Próspera, continuou entregando as 23 mil toneladas mensais para a Eletrosul<sup>19</sup>, provavelmente de carvão de sua outra mineradora, a Metropolitana.

Quando a Próspera foi privatizada já existia no Morro Albino e no Morro Estevão a Área de Preservação Ambiental - APA. Sua concessão na região era de mais de 40 mil hectares. Muito embora, destes, apenas 3,6 mil hectares estavam sob área de preservação, restando-lhe mais de 37,7 mil hectares para minerar, como se o potencial de exportação da mineradora estivesse comprometido. As reservas da área dentro da APA representavam 18 milhões de toneladas de carvão bruto, o suficiente para exploração de 30 anos, é verdade, mas as minas C, D e E representavam 212 milhões de toneladas, o suficiente para minerar mais 424 anos, como pode ser observado na tabela abaixo.

---

<sup>18</sup> Para Hélio Mazzolli, Jornal da Manhã de 17/09/1996, seriam cinco milhões e meio de Reais, até dezembro de 1996.

<sup>19</sup> Segundo Ivan Roberto Westphal, presidente do Sindicato dos Mineiros, em entrevista ao Jornal da Manhã, 14/06/1996, p. 6, e Hélio Mazzolli, em sua coluna no mesmo Jornal, dia 17/09/1996.

**TABELA 01 - RESERVAS EM TONELADAS**

Mina A	3 milhões (seis anos)
Mina B	12 milhões (24 anos)
Mina C	12 milhões (24 anos)
Mina D	50 milhões (100 anos)
Mina E	150 milhões (300 anos)

Fonte: Direção do Setor de Mineração da CSN em Santa Catarina. In.: Diário Catarinense, 04/06/1990, p. 17.

Alegando ter sido prejudicada, a Nova Próspera demitiu os trabalhadores e deu entrada, em 07 de agosto de 1996, à Ação de Nulidade de Atos Jurídicos Cumulada com Indenização, contra a CSN. Com esta ação, Realdo Santos Guglielmi, que usou a Carbonífera Próspera S/A, com suas reservas de carvão e seu patrimônio, sem pagar um só centavo por cinco anos de exploração, ainda quer ser indenizado por isto.

Fica a pergunta: será que tudo isto foi obra de destino ou simplesmente um “lance” de esperteza de um empresário que muito havia se beneficiado de um Estado benevolente com os empresários do carvão? Poderia estar ali mais uma oportunidade de enriquecimento?

Além das questões ligadas ao destino da área de concessão de lavra da Próspera, ainda restam alguns aspectos para que a história a respeito da privatização e da devolução da Carbonífera Próspera S/A chegue ao fim, uma vez que corre na justiça um processo sobre a privatização, que procura identificar favorecimentos no processo de privatização impetrado pela Deputada Federal Luci Choinacki, do PT de Santa Catarina, e dois processos que envolvem a CSN, hoje também privatizada, e o Grupo Guglielmi. Um onde a CSN cobra o não pagamento e o outro de Ação de Nulidade de Atos Jurídicos Cumulada com Indenização de Perdas e Danos impetrado pelo Grupo Guglielmi, que já se avoluma e que pede melhor estudo e análise.

## FONTES

Ata de Sessão da Assembléia Geral da Sociedade Carbonífera Próspera Ltda., arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. A fundação por Escritura Pública foi em 27/01/1921.

CHOINACKI, Luci. *Mineiros de Santa Catarina: Sua Luta e sua História*. Brasília: Câmara dos Deputados, 1993.

Diagnóstico Preliminar dos Impactos da Mineração na Área do Morro Estêvão e do Morro Albino - Criciúma - SC. In.: *Revista Tecnologia e Ambiente*. Criciúma: UNESC, v.3, n. 1, jan./jul. 1997, p. 43, 44.

Direção do Setor de Mineração da CSN em Santa Catarina. In.: *Diário Catarinense*, 04/06/1990, p. 17.

IANNI, Octavio. *Estado e Planejamento Econômico no Brasil*. 1971. 6ª ed., Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996.

Ivan Roberto Westphal, presidente do Sindicato dos Mineiros, em entrevista ao Jornal da Manhã, 14/06/1996, p. 6, e Hélio Mazzolli, em sua coluna no mesmo Jornal, dia 17/09/1996.

SANTOS, Maurício Aurélio dos. *Acumulação, Geração de emprego e Diversificação da Economia no Sul de Santa Catarina: Carvão, Cerâmica e a Indústria de Plástico*. (Tese de Doutorado). São Paulo: FFLCH/USP, 2002.

TEIXEIRA, José Paulo. *Os Donos da Cidade: Poder e Imaginário das Elites em Criciúma*, 1995.

ZUMBLICK, Walter. *Teresa Cristina. A Ferrovia do Carvão*. Florianópolis: Editora da UFSC, 1987.